



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0261/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 3974/2020

Cubatão, 16 de abril de 2020.

Ref.: Indicação nº 292/2020 – Vereador Joemerson Alves de Souza

SESEP
Senhor Secretário

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Paulo
17/04/2020
SEP